



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

MUNICÍPIO: **Ibiúna**

ÓRGÃO/ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA**

EXERCÍCIO: **2023**

Em virtude da inadimplência na entrega do(s) documento(s) abaixo relacionado(s), o recibo de prestação de contas da Entidade citada não foi processado.

Segue a relação dos documentos não entregues:

DOCUMENTO	PERÍODO	ÓRGÃO
Folha Ordinária	Junho	CÂMARA MUNICIPAL
Pagamento de Folha Ordinária	Junho	CÂMARA MUNICIPAL

**UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA**

**DATA:** 03/04/2024

Este recibo foi certificado e sua autenticidade está garantida pelo código

071959f4-a23c-4368-a96a-565e4f4e170b

Para conferência, acesse [www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos](http://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos) e insira a chave ou acesse pelo QR CODE apresentado ao lado.

